

O ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA NO SISTEMA EDUCACIONAL ANGOLANO E BRASILEIRO: AVANÇOS E LIMITES

THE TEACHING OF AFRICAN HISTORY IN THE ANGOLAN AND BRAZILIAN EDUCATIONAL SYSTEM: ADVANCES AND LIMITS

RESUMO: Este artigo analisa a legislação educacional e o currículo escolar instituídos em Angola no período pós-colonial e no Brasil após a ditadura militar, para compreender os avanços e retrocessos na incorporação da História da África no currículo escolar dos dois países. Nesse sentido, o estudo evidencia os principais avanços e as inflexões nos últimos anos como resultado do momento histórico vivenciado pelas duas nações.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino; História da África; Legislação Educacional.

ABSTRACT: This article analyzes the educational legislation and school curriculum instituted in Angola in the post-colonial period and in Brazil after the military dictatorship, in order to understand the advances and setbacks in the incorporation of African History into the school curriculum of both countries. In this sense, the study highlights the main advances and inflections in recent years as a result of the historical moment experienced by both nations.

KEYWORDS: History Teaching; African History; Educational Legislation.

Alex Andrade Costa

Jacob Lussento Cupata

Editor-Gerente

[Ivaldo Marciano de Franca Lima](#)

O ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA NO SISTEMA EDUCACIONAL ANGOLANO E BRASILEIRO: AVANÇOS E LIMITES

Alex Andrade Costa¹
Jacob Lussento Cupata²

Introdução

Brasil e Angola possuem laços históricos de ligação que moldaram suas sociedades ao longo dos séculos, formadas no decurso de um duradouro e penoso domínio colonial português. Destaca-se, no empreendimento colonial, a escravidão como regime de trabalho, mas, também, como instituição, que moldou a sociedade brasileira desde o século XVI e cujas consequências ainda estão arraigadas no cotidiano, com destaque para as diversas formas de desigualdade e o racismo. Por outro lado, a empresa do tráfico de africanos levados como escravos para o Brasil foi, em grande parte, a responsável em dar uma dimensão muito mais ampla às relações entre o continente africano e o Brasil ao incorporar gente de variados lugares da África, com seus costumes, línguas, práticas e religiões. Além disso, africanos livres, comerciantes de variadas origens, autoridades públicas e religiosas cruzaram o Atlântico, de um lado para o outro, num movimento que foi determinante para as importantes trocas culturais, sociais e econômicas que se estabeleceram a partir de então entre Brasil e as várias regiões da África e que responde como constituidora do que veio a ser chamada de identidade afro-brasileira.

Embora importante, tanto no Brasil quanto em Angola, a História da África esteve, quando não ausente dos currículos escolares, tratada de forma limitada e/ou conservando estereótipos. Ao longo da sua afirmação como República de Angola, o país enfrentou várias adversidades, fruto do contexto histórico, marcado por um período de dominação colonial, pela guerra civil no período pós-independência, num contexto geopolítico internacional marcado pela guerra fria, e pelo processo de afirmação da democracia. Para responder aos desígnios de cada realidade histórica, foram traçadas políticas educacionais que respondessem ao sistema político-econômico, o que levou à implementação de reformas educativas e conseqüentemente à integração da disciplina de história nos diferentes planos curriculares, atendendo ao lugar que ocupa na formação da consciência histórica e social.

¹ Doutor em História/UFBA, professor adjunto da Faculdade de Educação/UFBA. alex.costa@ufba.br

² Mestre em Relações Interculturais/Universidade Aberta de Lisboa, Docente-Assistente do Instituto Superior de Ciências da Educação do Sumbe/ISCED-S. Desenvolve pesquisa mais ampla sobre a temática deste artigo no doutoramento em Estudos Culturais, na Universidade do Minho, sob orientação da Profa. Dra. Rosa Cabecinhas e Porfa. Dra. Isabel Macedo. lussento@hotmail.com.

Este artigo analisa o enquadramento que a História da África teve nos currículos de Angola e do Brasil ao longo deste processo. Para o efeito, no caso de Angola, examinamos os diferentes programas de história do ensino primário, do I Ciclo do ensino secundário e do II Ciclo do ensino secundário geral nas áreas de ciências jurídico-econômica e humanas. No que se refere ao Brasil, analisamos o contexto de criação e implementação da Lei nº 10.639/2003 e a nova Base Nacional Comum Curricular para entender os avanços e retrocessos sobre o ensino de História da África na educação básica, com ênfase no ensino fundamental.

Contexto de formação da nação e da educação angolana

Durante o período colonial, foram-se gizando políticas para a legitimação da dominação colonial “europeia” sobre África. As referidas políticas assentavam nas narrativas vigentes com destaque para o iluminismo, o imperialismo e o cristianismo religioso (CAETANO, 1951; GIDDENS, 1992; SANTOS, 2005; PINDER, 2010), que surge a ideia de um povo e/ou raça superior, com legitimidade de dominar. Neste sentido explica Santos (2005), que foram desenvolvidas teorias racistas que preconizavam demonstrar a superioridade de umas raças sobre outras, da superioridade cultural, social e religiosa das sociedades ocidentais sobre as africanas. Ainda segundo a autora, foram criadas ideias estereotipadas sobre os africanos tidos como “bárbaros”, “pagãos”, “incultos” ou melhor, um povo “sem progresso”.

A estrutura do sistema de ensino na colônia de Angola foi-se organizando paulatinamente a partir da atuação de diversos atores, desde os missionários ao poder estatal, que no limiar da colonização alcançou a sua estrutura que apresentamos a seguir: de 1482 a 1845 o ensino foi concentrado nas ações dos missionários católicos de diversas ordens religiosas; em 1845 instituiu-se por decreto a organização do ensino primário, que se estendeu pelo período de 1845 a 1919. Nos primórdios, o ensino primário estava organizando em dois graus: o elementar e o principal. Estes visavam essencialmente as populações tidas como evoluídas, restando para as “não evoluídas” as escolas rudimentares.³

O ensino de nível secundário foi criado em Angola por decreto de 14 de agosto de 1845, assinado pelo ministro Joaquim José Falcão. No seu plano curricular previa o ensino da gramática portuguesa, desenho, geometria e escrituração. Dessa forma, Angola passou a ter definitivamente estabelecido, o ensino secundário, o ensino liceal, e por extensão também o ensino técnico (SANTOS, 1970, p. 226).

³ Eram escolas destinadas a contribuir para elevar o nível das populações nativas, através do primeiro grau de instrução, relativamente às realidades da vida das gentes subdesenvolvidas, sem os alienarem das suas classes, das suas hierarquias tradicionais ou dos trabalhos do campo (NEWBIGIN, 1953, referenciado por HANDERSON, 1990, p. 173).

Em 21 de agosto de 1962, de acordo com Santos (1970), o governador português publicou o histórico decreto-lei que criou em Angola e Moçambique os Estudos Gerais Universitários, integrados na universidade portuguesa de forma que correspondesse aos interesses econômicos da época: mão-de-obra mais qualificada; criação de uma pequena elite angolana afeita aos interesses coloniais; formação de quadros superiores no seio dos descendentes da colonização e da elite angolana.

Em Angola, diz Nsiangengo (1997), todas as observações feitas acerca do currículo de história em Portugal, durante este período, têm eco: os fins, objetivos, conteúdos, manuais, métodos e a avaliação de história são os mesmos tanto em Portugal como em Angola. A história de África é quase inexistente nos currículos de história na colônia de Angola e, nos raros momentos em que integrava o currículo era numa perspectiva eurocêntrica, negando a agência dos africanos.

O sistema colonial pelas suas atrocidades – escravatura, ocupação e expropriação de terras, as diferentes formas de trabalho forçado, os castigos e as humilhações a que estavam sujeitos e o “desenraizamento” cultural - levou ao surgimento do movimento de resistência dos angolanos, que nos anos 60 do século XX ganhou força, com o início da luta armada de libertação nacional a 4 de fevereiro de 1961. As resistências ganharam reforço com os acontecimentos do 25 de Abril de 1974 (Revolução dos Cravos) em Portugal, que marcou a derrubada do regime ditatorial de salazarista.

Em virtude da ascensão do movimento nacionalista, verificou-se mudanças no sistema de ensino e educação, conforme MED (1981, p. 4) “com o início da luta armada, os colonialistas foram forçados a alargar a rede de escolas primárias e criar escolas secundárias nas cidades e mesmo uma Universidade”.

Com o alcance da independência em 1975, a República Popular de Angola passou a reajustar a educação de orientação colonial para uma educação que respondesse aos desígnios da nova nação, que exigia mudanças profundas do sistema educativo. Como afirma Rockwell:

todo processo revolucionário identifica a educação, tarde ou cedo, como um instrumento chave para a transformação social. Os projectos políticos de distinta índole apostaram na mudança das estruturas pela via de formação do ‘homem novo’. Em muitas sociedades a escola constitui-se no espaço privilegiado para os intentos de gerar as condições culturais para socializar as ideologias de novos regimes (ROCKWEL, 2007, p. 11).

Olhando para essas ideias podemos associá-las aos desafios que os países recém independentes enfrentaram para ajustar a educação de pendor colonial, com ideais de uma educação de “submisso”, para uma educação que deveria “resgatar” os valores africanos rejeitados durante a colonização e projetar para uma educação com novo ideal de formação do

“homem novo”, que responda as aspirações político-ideológica que os países africanos assumiram, num contexto internacional dominado pela guerra fria.

Várias têm sido as políticas educativas gizadas, que assentam essencialmente nos contextos políticos e socioeconómicos de cada período, como abaixo apresentamos de forma sintética, para ter-se uma visão geral deste processo desde a independência nacional.

Neste sentido, Handerson (1990, p. 397) aponta que foi promulgada a Lei nº 4/75 de 09 de dezembro de 1975, que consagrava a nacionalização do ensino. Em 1977 foi publicado o decreto n. 26/1977, que estruturou a política educativa como meio de consolidação da independência nacional e definiu a educação como um direito assente nos princípios da universalidade, livre acesso e igualdade de oportunidades no acesso à escola e à continuação dos estudos (PNUD-Angola, 2002, p. 26), bem como a sua gratuitidade. Em dezembro de 2001, a Assembleia Nacional, como órgão supremo legislativo da nação, ao abrigo da alínea b) do artigo 88º da Lei Constitucional, aprova Lei de Bases do Sistema de Educação, a Lei nº 13/01 de 31 de dezembro, que estabeleceu as bases legais para a realização da 2ª Reforma Educativa em Angola.

Em virtude do contexto nacional e internacional, a Assembleia Nacional, aprovou nos termos das disposições combinadas da alínea i) do artigo 165º e da alínea c) do nº2 do artigo 166º, ambos da constituição da República de Angola a Lei de Bases nº 17/16, de 7 de outubro de 2016, que revoga a Lei nº 13/01 de 31 de dezembro de 2001. Em 12 de agosto de 2020, a Assembleia Nacional, aprovou nos termos das disposições combinadas da alínea i) do artigo 165º e da alínea c) do nº2 do artigo 166º, ambos da constituição da República de Angola a Lei de Bases nº 32/20, que altera a Lei nº 17/16.

As diversas reformas do sistema de ensino e educação em Angola, como podemos depreender, tem sido fruto dos vários contextos e contado com a participação dos vários atores sociais, ainda que de forma indireta em alguns casos, de acordo com as condições de cada período. A título de exemplo, o diagnóstico de 1986, feito por uma equipe composta de técnicos da educação de Angola e técnicos cubanos, envolveu nos seus trabalhos o estudo teórico dos documentos, a observação e a entrevista dos diferentes atores desde diretores de escolas aos alunos, em várias escolas das províncias selecionadas. A Lei de Bases nº 17/16 e a nº 32/20, definiu que o sistema de ensino e educação se estrutura por classes e idade de entrada, segundo a tabela seguinte:

Tabela nº 1 - Idades de entrada por classe

Ensino Primário							Ensino Secundário						
							I Ciclo			II Ciclo			
Classe	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a	13 ^a
Idade	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Fonte: Lei de Bases de Educação 16/17 e 32/20

Nesta conformidade, os países recentemente independentes, considerando as políticas educativas adotadas, foram traçando os objetivos para o ensino de história. Em Angola, segundo entende Lopes (2002), a reforma introduzida fez com que os alunos do período pós-colonial tomassem contato pela primeira vez com a história das sociedades e civilizações africanas. Esse contato permitiu que jovens escolares encontrassem alguns elementos identitários das civilizações materiais e espirituais criadas pelos seus ancestrais.

Os técnicos do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE), foram os responsáveis em traçar os programas e conteúdos sobre a história nos vários contextos e foram enquadrando a História de África nos diversos subsistemas da educação geral conforme veremos a seguir.

História da África nos programas de história no Ensino Primário

A partir do ano letivo de 1996, foi introduzida a disciplina de história na 5^a e 6^a classes em substituição da disciplina de ciências sociais, que vinha sendo lecionada desde 1978. Importante salientar que as referidas classes faziam parte do II nível até a reforma de 200, mas com a nova Lei de Base 13/01 de 31 de novembro de 2001, que reestruturou o sistema de educação, passou a fazer parte do ensino primário, permanecendo a referida reestruturação com a Lei de Base 17/16 de 7 de outubro de 2017. O quadro nº 1 evidencia a evolução dos programas de história da 5^a classe.

Quadro nº 1 Temas de história da 5^a classe nos programas de 1996 à 2012

1996	2001	2004	2012
Introdução ao estudo da História de Angola	As sociedades pré-coloniais	As sociedades pré-coloniais	O tempo
As sociedades pré-coloniais	Angola na era do tráfico de escravos	Angola na era do tráfico de escravos	A vida
Angola na era do tráfico de escravos	A ocupação do território	A ocupação do território	Aspetos históricos da nossa localidade

A vida no tempo colonial	A luta de libertação nacional	A luta de libertação nacional	Angola, há muitos, muitos anos;
A luta de libertação nacional	As conquistas da independência	As conquistas da independência	Angola na era do tráfico de escravos
A nação angolana			Ocupação do território
			A Luta de libertação nacional
			As conquistas da independência

Fonte: André, (2012) e INIDE, (2012)

Na 5ª classe, como podemos constatar no quadro, desde 1996, altura que foi introduzida em substituição a disciplina de ciências sociais até a alteração do programa verificado em 2012, as temáticas dedicam-se exclusivamente a História de Angola, tendo operado alguns ajustes dos temas quanto a sua sistematização e reorganização verificando-se um substancial acréscimo de temas em 2012, dando ênfase ao período pré-colonial.

O programa da 5ª classe de 2012 comporta oito temas, sendo que os três primeiros temas convocam o aluno as questões da sua localidade, noção do tempo e os hábitos e costumes. O quarto tema dedica-se a iniciação à História de Angola, com destaque aos primeiros habitantes e chegada dos povos Bantu. O quinto e sexto tema se referem aos grandes conjuntos políticos surgidos em Angola, assim como a chegada dos portugueses e suas implicações. O tema sete e oito se referem ao período colonial e a luta de libertação nacional com a Proclamação da Independência. É um programa que propõe apresentar as noções básicas sobre a História de Angola.

Na 6ª classe, de forma semelhante ao que se apresentou para a 5ª classe, deram-se algumas alterações na distribuição dos conteúdos entre as reformas educacionais de 1996 e 2012, conforme consta na tabela seguinte:

Quadro nº 2 Temas de história da 6ª classe nos programas de 1996 à 2012

1996	2001	2004	2012
Introdução ao estudo da História de África	África o berço da Humanidade	África o nosso continente	África o nosso continente
A comunidade primitiva	As civilizações africanas antigas	O período pré-colonial em África	As antigas civilizações africanas
As civilizações africanas antigas	África do século VII ao séc. XV	A ocupação do território	O período pré-colonial em África

África até ao século VII	O tráfico de escravos em África	Época colonial em África	África na era do tráfico
África do século VII ao séc. XV	Época colonial	África em luta pela sua independência	Época colonial em África
África na era do tráfico de escravos	África independente		África o nascimento de novos estados e o presente
O período colonial			

Fonte: André, (2012) e INIDE, (2012)

O programa da 6ª classe também é dedicado a dar ao aluno as noções básicas sobre a História de África, pois, constata-se que desde 1996 o programa tem este pendor, tendo-se verificado ajustes na estruturação dos temas, com destaque para a inserção do conteúdo “África independente” a partir de 2001. O programa de 2012 é o que apresenta maior amplitude de abordagem. Nos seis temas que constituem o programa são abordados aspectos relacionados com o continente africano, da África berço da Humanidade aos primeiros habitantes; as antigas civilizações africanas, com destaque para o Egito; o período pré-colonial; a chegada dos europeus; época colonial e o nascimento de novos estados ao presente. É visível o interesse dos elaboradores do currículo em dar a conhecer ao aluno um amplo panorama da História de África, das origens até a transformação da OUA a UA⁴, o que parece ser um período bastante vasto para ser abordado em apenas um ano letivo, cuja carga horária é de dois tempos⁵ semanais. Contudo, olhando para os objetivos, os conteúdos e abordagem dos referidos temas em classes subsequentes, achamos que estão se consolidando.

História da África no programa de história do I Ciclo do Ensino Secundário

O programa de história na 7ª classe apresenta visões diacrónica e sincrónica da história, desde as origens até ao século XV da nossa Era. Isto permitirá ao aluno, conforme almeja o currículo, possuir os conhecimentos essenciais sobre a aventura humana e seu destino até ao fim da Idade Média (INIDE, 2013).

Quadro nº 3 - Unidades temáticas de história da 7ª classe de 1985 à 2004

1985/86	1991/92	2001	2004	2012
A história como ciência	A história como ciência	Conhecendo a história	Introdução à história	Introdução à história

⁴ OUA, organização da unidade africana, criada em 25 de maio de 1963 e em sua substituição foi criada a UA, União Africana em 9 de julho de 2002.

⁵ Que correspondem a 90 minutos, sendo 45 minutos por cada tempo letivo.

Origem da humanidade	Origem da humanidade	A vida dos homens na pré-história	A origem do homem	A origem do homem
Civilizações fluviais antigas	Civilizações fluviais antigas	As civilizações da antiguidade	As civilizações da antiguidade	As civilizações da antiguidade
Características principais	O mundo mediterrâneo	O feudalismo na Europa	A Europa feudal	A Europa feudal
África até ao século VII	O feudalismo na Europa	América e Ásia antes da chegada dos europeus	África na Idade Média (séc. IV ao séc. XV)	África na Idade Média (séc. IV ao séc. XV)
África do século VII ao séc. XV	África até ao século VII			
	África do século VII ao séc. XV			

Fonte: André, (2012) e INIDE,(2012).

Como podemos constatar do quadro os temas sobre a História de África nos diferentes programas de história da 7ª classe estão distribuídos da seguinte forma: 1985/86 e 1991/92 encontramos dois temas – África até ao século VII e África do século VII ao século XV – o programa de 2001 não contempla nenhum tema sobre a História de África e em 2004 e 2012, os programas dedicam um tema a África na Idade Média (séc. IV ao séc. XV), aflorando as características gerais das sociedades africanas na Idade Média; conteúdo e consequências das migrações bantu; penetração e expansão do Islã em África e as principais formações estatais da Idade Média em África. Além deste tema, encontramos de forma dispersa alguns subtemas, como são os casos do tema 2 - a origem do Homem: trata do aparecimento do Homem e sobretudo da sua evolução sociocultural, onde o continente é destacado como o berço da Humanidade e no tema 3 - as Civilizações da Antiguidade, que expõe alguns modelos das civilizações desse período histórico, com destaque para a civilização egípcia.

Na 8ª classe a História de África aparece com uma unidade “África na era do tráfico” nos programas de 1985/86, 1991/92 e 2001, enquanto nos programas de 2004 e 2012 África não é representada por nenhum tema. Dos cinco temas consagrados no programa, África é abordada de forma “ocasional” dentro de alguns temas: no tema 1 - a expansão europeia e o comércio à escala mundial - África é tratada com um subtema no âmbito das rivalidades europeias na Conferência de Berlim, para ser retomada no tema 2 - a era do tráfico de escravos negros - ressaltando as origens, as condições de resistências e as suas repercussões no continente africano em geral e em particular em Angola.

Quadro nº 4 - Unidades temáticas de história da 8ª classe de 1985 à 2004

1985/86	1991/92	2001	2004 e 2012
----------------	----------------	-------------	--------------------

Feudalismo na Europa	A expansão europeia	Os Estados europeus em expansão nos séculos XV e XVI	A expansão europeia e o comércio à escala mundial
A expansão europeia	África na era do tráfico	Renascimento e Reforma	A era do tráfico de escravos negros
África na era do tráfico	Conquista e colonização da Ásia e América	A Europa no século XVII e XVIII. A disputa dos mares	O mundo na Idade Moderna e a formação da mentalidade
Angola na era do tráfico	Consequências da expansão europeia	Consequências económicas da expansão europeia	A era industrial
Conquista e colonização da Ásia e América	Desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra	As revoluções liberais	As revoluções liberais, a cultura e ideologia no século XIX
Consequências da expansão europeia	A Independência dos EUA	África na era do tráfico	
Desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra	A Revolução Francesa	A era industrial. As transformações técnicas e sócio económicas	
A Independência dos EUA	A independência da América latina		
A Revolução Francesa			
A independência da América latina			
Primeiras lutas operárias			
Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico			
O desenvolvimento do capitalismo nos EUA			

Fonte: André, (2012) e INIDE, (2012).

A 9ª classe comporta seis temas entre eles o tema introdutório, constatamos que dois temas se dedicam ao continente; o tema 1 - a ocupação colonial de África, desde as sociedades africanas nas vésperas da ocupação à ocupação efetiva - e o tema 6 - a descolonização da Ásia e de África, partindo da formação do nacionalismo, à descolonização de África.

História da África nos Programas do II Ciclo do Ensino Secundário

Na 10ª classe o programa de 2001 dedica apenas um tema ao continente – “o domínio sociopolítico africano” – o mesmo acontece com os programas de 2004 e 2012, dedicando um

tema – “África na era do tráfico de escravos” – como se pode ver na tabela nº 6. Por outro lado, o programa da 11ª classe de 2001 não contemplou a história do continente em nenhum tema. No programa de 2004 e 2012, dos cinco temas que compõem o programa, apenas um é sobre o continente – “África no período das Guerras Mundiais (1915-1945)”.

Na 12ª classe o programa dedica-se a África Austral, ou seja, insere Angola no seu contexto regional. Além disso apresenta três outros temas, sendo dois relacionados à História de África; África Austral no último quartel do século XX e os problemas da África Austral hoje e um tema a História de Angola; Angola de 1975 à atualidade.

Quadro nº 5 – Unidades temáticas de história da 10ª e 11ª classes 2001 à 2012

2001	2004 e 2012	2001	2004 e 2012
10ª classe		11ª classe	
O domínio sociopolítico africano	A ciência histórica	O território de Angola e a definição das fronteiras	Do tráfico de escravos ao comércio lícito (1882-1880)
A II guerra mundial	Angola as populações mais antigas	Portugal da primeira República à implantação do fascismo	Angola no período da conquista europeia de África (1880-1915)
A descolonização e o terceiro mundo	África na era do tráfico de escravos	A evolução política do Estado novo em Angola	África no período das guerras mundiais (1914-1945)
A política de blocos	Angola abertura ao atlântico: impacto inicial	A formação do sentimento nacionalista	O colonialismo português e as sociedades angolanas na primeira metade do século XX (1915-1960)
Angola no contexto regional, continental e universal	O novo contexto político militar na região e a reação dos povos africanos	A luta pela independência nacional	A revolta anticolonial e a luta de libertação nacional (1961-1975)
Progresso e diversidade no mundo contemporâneo	O apogeu do tráfico de escravos (séc. XVIII)	O Estado angolano na comunidade universal	

Fonte: André, (2012) e INIDE, (2012)

No intuito de melhorar o sistema de educação, tendo em conta as debilidades verificadas pelos diagnósticos feitos em 1986, à primeira reforma educativa de 1978, que resultou na elaboração da lei nº 13/01, assim como o balanço que levou à revisão da mesma, dando origem a lei nº 17/16 e, mais recentemente, à lei nº 32/20. Os resultados da segunda reforma, segundo o INIDE (2019), produziram evidências que levaram a criação de uma equipe para colher impressões da sociedade sobre os processos de melhoria da qualidade dos materiais curriculares,

para elaboração e aplicação do inquérito nacional de avaliação curricular em Angola – INACUA, destinado a contextualização dos conteúdos à realidade local e universal e, não só, assim como a avaliação curricular baseada em conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA), para conhecimento, habilidade, atitude, valor e ética (CHAVE).

A proposta dos novos planos curriculares justifica-se por uma adequação inclusiva, integradora, equitativa e de qualidade, enquadrado nas teorias socioconstrutivistas da aprendizagem e nas tendências pedagógicas progressistas. A proposta reorganiza os planos de estudos de forma integradora, em um conjunto de disciplinas chamadas por áreas de conhecimentos, nos subsistemas do ensino geral.

Para o ensino primário, segundo INIDE (2019), definiu-se 3 (três) áreas de conhecimento (Comunicação Linguística, Ciências Matemáticas e Ciências Humanas e Naturais) e um total de 5 (cinco) disciplinas. Os conteúdos sobre a história estão integrados na área das ciências humanas e naturais, na disciplina de ciências integradas (Estudo do Meio, Ciências da Natureza, História, Geografia e Educação Moral e Cívica).

No ensino primário como se pode constatar a disciplina de história, que no plano de estudo em vigor aparece de forma independente na 5ª e 6ª classe, na nova proposta ela aparece integrada na área das ciências humanas e naturais e agregada nas ciências integradas, da 1ª à 6ª classe.

O plano de estudo do primeiro ciclo do ensino secundário, como alude INIDE (2019a), apresenta um conjunto de nove disciplinas, distribuídas em três áreas de conhecimento: comunicação linguística (Língua Portuguesa, Línguas de Angola e Língua Estrangeira), ciências naturais e matemática (Ciências da Vida, Física e Matemática) e ciências humanas e expressões (Ciências Sociais, Desenho e Educação Física). A disciplina de história é integrada no conjunto das ciências humanas com o “rótulo” de ciências sociais.

O plano de estudo do segundo ciclo do ensino secundário, de acordo o INIDE (2019), está composto por quatro áreas de conhecimentos (Ciências Físicas e Biológicas, Ciências Socioeconómicas, Ciências Humanas e Jurídicas e Ciência das Artes), cada área com um total de dez disciplinas (contínuas/descontínuas) por ano.⁶ Em relação à disciplina de história, aparece na área das ciências socioeconômicas como opcional e na área das ciências humanas e jurídicas enquadradas na formação específica da 10ª à 12ª classe.

Um breve panorama sobre a legislação educacional para o ensino de história da África e dos afro-brasileiros no Brasil

⁶ São consideradas disciplinas contínuas aquelas que estão presentes em todas as classes deste ciclo e disciplinas descontínuas aquelas que só aparecem em algumas classes.

No Brasil, país que recebeu aproximadamente 4,9 milhões de africanos escravizados e que possui, segundo dados da PNAD de 2019, cerca de 56% da população declarada como preta ou parda, a educação formal pela via da escolarização passou a ser vista como a principal estratégia de ascensão social, individual e coletiva, no contexto do pós-abolição, considerando as condições legadas aos ex-escravizados e seus descendentes após a lei de 1988 que aboliu a escravidão no país, mas que, simultaneamente, eximiu o Estado brasileiro de responsabilizações para com essa população egressa do cativeiro. Neste sentido se destaca a forte atuação de vários intelectuais negros, como Manoel Querino, que viam a escola como o principal instrumento emancipatório para a população recém-liberta (LEAL, 2020).

A exclusão verificada por Querino, relativa ao acesso à escolarização, mais tarde foi reafirmada por outro importante intelectual negro, Abdias do Nascimento, talvez o primeiro a chamar atenção para a forma segregadora que constituía a educação no Brasil, tanto na forma – o acesso e a permanência na escola – quanto no conteúdo – o silenciamento em torno da história da África, dos africanos e seus descendentes no Brasil. Se por um lado havia limitações e impedimentos vários para as populações negras acessarem a escola, por outro, o ensino não incluía a história dessa população. Foi nesse sentido que Nascimento escreveu:

O sistema educacional é usado como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro - elementar, secundário, universitário - o elenco das matérias ensinadas, [...], constitui um ritual da formalidade e da ostentação da Europa, e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se consciência é memória e futuro, quando e onde está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira? Onde e quando a história da África, o desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características do seu povo, foram ou são ensinadas nas escolas brasileiras? Quando há alguma referência ao africano ou negro, é no sentido do afastamento e da alienação da identidade negra (NASCIMENTO, 1978, p. 95).

Dessa forma, foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), enquanto idealizador do I Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950, que, pela primeira vez, sistematizou uma proposta, ainda que incipiente, para a inclusão da história da África e dos afro-brasileiros no currículo brasileiro. A agênciã dos negros escravizados, expressa nas constantes revoltas de caráter coletivo ou individual, nas muitas manifestações da “recusa dos africanos em se submeter à desumanização e à humilhação do regime escravocrata” eram, para Abdias do Nascimento, convenientemente silenciadas nos currículos das escolas e colaboravam para a que a emancipação continuasse incompleta ou, nas palavras do intelectual, “um simulacro de libertação” (NASCIMENTO, 1980, p. 64).

Nos anos 1980 houve uma ampliação da atuação dos movimentos negros no clima das lutas pela redemocratização do país, levando-os a resgatarem uma pauta histórica que era a questão educacional. Intelectuais dos movimentos negros e professores da Universidade Federal da Bahia pleitearam, então, a criação de uma disciplina para os 1º, 2º e 3º graus que incluísse o respeito à cultura, literatura, poesia, dança, música e dramaturgia africana e afro-brasileira, e a História do negro sob três enfoques: o africano escravizado no Brasil, o negro liberto e os africanos e afrodescendentes contemporâneos (DOMINGUES, 2007).

A Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, realizada em 1986 em Brasília, sob os auspícios do Movimento Negro Unificado, deliberou por propor à Assembleia Nacional Constituinte a inclusão “nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da História da África e da História do Negro no Brasil” na nova constituição.⁷ Contudo, no texto final do documento, as referências mais explícitas a este ponto foram:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Art. 242. § 1º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.⁸

Embora tenha ficado de fora do texto final da Carta Magna, as ações levantadas durante os anos finais da década de 1980 pelos movimentos negros, na vigência da redemocratização pós-ditadura militar, foram fundamentais para deflagrar uma sucessão de ações em torno da obrigatoriedade do ensino de História da África e dos afro-brasileiros nos estados e municípios do Brasil, como veremos no quadro a seguir:

Quadro nº 6 – Antecedentes à Lei Federal nº 10.639 de 2003

Ano	Local	Lei	
1989	Bahia	Constituição do Estado	Art. 275, IV – promover a adequação dos programas de ensino das disciplinas de geografia, história, comunicação e expressão, estudos sociais e educação artística à realidade histórica afro-brasileira, nos estabelecimentos estaduais de 1º, 2º e 3º graus.

⁷ CONVENÇÃO Nacional do Negro pela Constituinte. Brasília: mimeo, agosto de 1986.

⁸ BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de jun 2021.

1990	Belo Horizonte	Lei Orgânica do Município	Art. 182, VI – a inclusão de conteúdo programático sobre a história da África e cultura afro-brasileira no currículo das escolas públicas municipais.
1991	Rio Grande do Sul	Lei nº 6.889	Art. 1º - Fica incluído, nas escolas de 1º e 2º graus da rede municipal de ensino, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira. Art. 2º - Ao lado dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, da condição do cativo, das rebeliões e quilombos e da abolição, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro até hoje, bem como sobre sua produção cultural e movimentos organizados no decorrer da história Afro-brasileira.
1994	Belém	Lei nº 7.685	Art. 1º - Fica incluído, nas escolas de 1º e 2º graus da rede municipal de ensino, na disciplina de História, o conteúdo relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira. Art. 2º - Ao lado do ensino dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro hoje, sobre a produção cultural de origem afro-brasileira, bem como dos movimentos organizados de resistência no decorrer da história brasileira.
1994	Aracaju	Lei nº 2.221	Art. 2º A rede municipal de ensino, deverá adotar no seu currículo disciplinas e conteúdos programáticos fundamentados na cultura e na história do negro e do índio no Brasil.
1995	Aracaju	Lei nº 2.251	Art. 1º - Ficam incluídos, no currículo das escolas da rede municipal de ensino de 1º e 2º graus, conteúdos programáticos relativos ao estudo da raça negra na formação sociocultural e política. Art. 2º - A rede municipal de ensino deverá adotar conteúdos programáticos que valorizem a cultura e a história do negro no Brasil. Art. 3º - Ao lado do ensino dos grandes eventos da história da captura e tráfico escravagista, da condição do

			cativeiro, das rebeliões e quilombos e da abolição, torna-se obrigatório o ensino sobre a condição social do negro hoje, bem como sobre a produção cultural de origem afro-brasileira, como dos movimentos organizados de resistência no decorrer da história brasileira.
1996	Distrito Federal	Lei nº 1.187	Art. 1º - O estudo da raça negra é conteúdo programático dos currículos das escolas de 1º e 2º graus do Distrito Federal. § 1º - No estudo da raça negra serão valorizados os aspectos sociais, culturais e políticos da participação do negro na formação do país.

Fonte: SANTOS, (2005, p. 26-32)

Evidencia-se que a lei do estado do Rio Grande do Sul serviu de base para, pelo menos, outras três leis em lugares variados do país. Também se verifica a preferência por criar leis específicas para a temática do que incluir nas leis orgânicas municipais ou constituições dos estados. Desse quadro foram excluídas as legislações que não especificavam o tipo de ensino, as áreas e os conteúdos de história, como, por exemplo, a Lei nº 11.973 de 1996, do município de São Paulo, que, de forma bastante vaga, inclui os “estudos contra a discriminação racial”, mas sem especificar as disciplinas, conteúdo ou carga horária, bem como a Lei nº 2.639, de 1998, do município de Teresina, Estado do Piauí, que criou a disciplina de “valores teresinenses”. Também não foram consideradas as leis cujo objeto se limita à formação de professores e/ou a produção de material didático, mesmo quando esses casos se referem ao ensino de história da África e afro-brasileira.

O quadro nº 6 reúne parte da legislação criada por estados e municípios na esteira das mudanças políticas e sociais então em curso no Brasil e que antecederam a Lei nº 10.639 de 2003, ajudando a reconhecer o papel de vanguarda da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte em torno do assunto e da forte atuação dos movimentos negros que impulsionaram a sucessão de alterações na legislação educacional dos estados e municípios. Embora tenham sido decisões importantes e representativas, muitas dessas leis permaneceram adormecidas, sem a real aplicabilidade. Nesse sentido, chama atenção que alguns municípios se serviram da lei do estado do Rio Grande do Sul como base, copiando-a quase na integralidade, o que pode tanto ser um sinal da dificuldade de técnicos e burocratas locais em lidarem com o tema, quanto pode sinalizar um certo desleixo em redigir uma lei cujo cumprimento fosse, de antemão, subestimado ou desconsiderado.

Na mesma conjuntura, em dezembro de 1996 o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei nº 9.394, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional. Esta lei substituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, editada ainda no auge da ditadura militar, que ignorava as questões raciais e os estudos sobre África e seus descendentes no Brasil. A redação final LDB de 1996, contudo, ficou bastante conservadora, considerando a urgência e a demanda do tema em questão, repetindo o que já constava na Constituição Federal: Art. 26. §4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.⁹

Entre os anos de 1997 e 1998, como parte das reformas nas políticas educacionais iniciadas com a LDB, foram lançados os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, com o objetivo de direcionar os conteúdos a serem ensinados de forma a evitar as significativas distorções sobre o que cada estado e município definiam. Foram criados parâmetros para as áreas específicas do conhecimento e um conjunto de temas que deveriam ser incluídos no currículo de forma transversal, entre eles "Pluralidade cultural", cuja centralidade estava na temática do preconceito e da discriminação racial/étnica, privilegiando a abordagem dos aspectos históricos da África, dos africanos e de seus descendentes no Brasil.

Os PCN's de História da primeira etapa do ensino fundamental, estimulava a crítica à concepção, ainda prevalecente no ensino e nos livros didáticos, de que "o povo brasileiro era formado por brancos descendentes de portugueses, índios e negros, e, a partir dessa tríade, por mestiços, compondo conjuntos harmônicos de convivência dentro de uma sociedade multirracial e sem conflitos"¹⁰, nesse sentido, incluiu como objetivos de aprendizagem para o 2º Ciclo, 3ª e 4ª séries, a discussão sobre as

formas de deslocamentos de populações africanas para a América, origens dos povos africanos e seu modo de vida, as condições de vida estabelecidas para os africanos no Brasil, locais de fixação, deslocamentos posteriores, em diferentes épocas, no território nacional.¹¹

No que se refere aos PCN's do 3º e 4º Ciclos (5ª à 8ª séries) do ensino fundamental, os conteúdos foram agrupados em eixos temáticos, cuja ideia é:

⁹ BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 Jun 2021.

¹⁰ BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: História/Geografia. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1997, p. 21.

¹¹ BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: História/Geografia. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1997, p. 49.

que se problematize a realidade atual e se identifique um ou mais problemas para estudo em dimensões históricas em espaços próximos e mais distantes. A partir daí, devem ser selecionados conteúdos da história brasileira, da história da América, da Europa, da África e do Oriente e articulados em uma organização que permita ao aluno questionar, aprofundar, confrontar e refletir sobre as amplitudes históricas da realidade atual, como são construídos os processos dinâmicos e contraditórios das relações entre as culturas e os povos.¹²

Nesse ponto os PCN's dos anos finais do ensino fundamental (5^a a 8^a séries) foram inovadores por incorporar uma dimensão mais ampla e contextualizada da História da África, dos africanos e de seus descendentes no Brasil em aspectos até então ausentes do currículo: a natureza, o corpo, a sexualidade e os adornos dos povos africanos; a natureza nas manifestações artísticas africanas; trabalho livre no campo e na cidade após a abolição; origem do homem na África, povos coletores e caçadores, os rios e a revolução agrícola na África; culturas tradicionais dos povos africanos, colonialismo e imperialismo na África, descolonização das nações africanas, Estados Nacionais africanos, experiências socialistas na África (Angola, Moçambique etc.); apartheid e África do Sul; entre outros conteúdos, incluindo aqueles que comumente já faziam parte do currículo, como aos processos relativos à escravidão.

Embora os PCN's tenham sido importantes, foram insuficientes, posto que a abordagem dos conteúdos ainda ficava a critério da escola, os livros didáticos, em grande maioria, ignoravam ou tratavam de forma superficial, além de que muitos professores não tinham a formação adequada para ensinar a temática. Esses fatores justificaram a criação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que foi incorporada à LDB nos seguintes termos:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil.¹³

Além de instituir a obrigatoriedade na inclusão da história e cultura da África e dos afro-brasileiros na educação básica, a lei, pela primeira vez, também previa a formação inicial e continuada dos professores sobre a temática, forçando uma profunda revisão nos currículos dos cursos universitários de licenciatura, promovendo uma mudança na estrutura da educação

¹² BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1998, p. 57.

¹³ BRASIL, Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 18 Jun. 2021.

nacional em todos os níveis. Soma-se a isso a produção de material didático específico sobre os conteúdos para professores e estudantes e a ampla revisão dos livros didáticos, tornando-se um dos principais fatores para que a lei fosse realmente implementada.¹⁴

Desta forma, a Lei nº 10.639, instituída no segundo ano do primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, além de ser parte de um repertório mais amplo de ações voltadas ao combate ao racismo, às políticas afirmativas para a população negra e de maior relação institucional com países africanos, retomou os princípios históricos evocados por intelectuais e ativistas dos movimentos negros, como Manoel Querino e Abdias do Nascimento, ao reconhecer que,

além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. a relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.¹⁵

Mais recentemente, entre os anos de 2017 e 2018, imediatamente após o golpe que derrubou o governo da presidenta Dilma Rousseff, portanto num governo “tampão” e com baixíssima aceitação popular, o Ministério da Educação conseguiu articular forças políticas e de conglomerados educacionais de ordem privada para aprovar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no Conselho Nacional de Educação, em detrimento às inúmeras manifestações contrárias de entidades ligadas à educação, universidades e pesquisadores.

No que compreende à temática do ensino de História da África, dos africanos e afro-brasileiros, a Base é um enorme retrocesso ao que vinha sendo construído no contexto da Lei nº 10.639. A Base direcionada ao ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, possui 151 “Habilidades” diferentes, ligadas ao “Objetos de Conhecimento” que, por sua vez, são subdivisões de “Unidades Temáticas”. As habilidades funcionam como indicadores que devem orientar a prática do professor. Pois bem: das 151 diferentes habilidades, apenas 23 tratam, em algum aspecto, das questões atinentes a história da África, dos africanos e dos seus descendentes no Brasil. Quando observados por ano, os dados assustam ainda mais:

¹⁴ As principais ações que surgiram na esteira da Lei nº 10.639 foram resultado de resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Educação, órgão que teve papel fundamental no sentido de regulamentar, de forma ágil, o que a lei tinha previsto. Entre as principais normativas do Conselho é possível citar a Resolução nº 1, de 17 de junho 2004 e o Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004.

¹⁵ BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica**, Brasília, MEC/Secad, 2004.

Tabela nº 2: Habilidades da BNCC que tratam de África, africanos e seus descendentes

1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
0	0	0	0	1	2	5	9	6

Fonte: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Os dados da BNCC, ainda que não possam ser aqui discutidos de forma mais alongada, apontam uma limitação bastante comprometedor para os conteúdos referentes à história da África no currículo do ensino fundamental, ainda mais considerando que esta etapa se configura como estratégica na formação humana e intelectual dos estudantes.

Considerações finais

Do exposto concluímos que tem havido esforços progressivos para a inclusão do ensino da história de África nos currículos da educação básica, tanto em Angola quanto no Brasil. De modo geral é perceptível que essa construção é resultado do momento histórico e da realidade sociopolítica de cada país, sendo evidentes as limitações e retrocessos no currículo em momentos de ascensão de governos autoritários ou naqueles descomprometidos com as políticas educacionais de formação humana. Contudo, destaca-se que há uma base política e social que tem, em ambos os países, procurado formas de corrigir algumas debilidades do ensino de história da África, especialmente aquelas ligadas ao enquadramento cronológico das temáticas, a fragmentação e quebra de sequência dos temas e a uma articulação dos conteúdos nos diversos níveis do ensino geral.

Para Angola, verificou-se uma reestruturação no currículo da disciplina de história no ensino geral combinada com a reestruturação do subsistema de ensino geral em função das reformas. No plano curricular vigente a disciplina de história começa na 5ª classe até a 9ª classe de forma obrigatória e continua nas classes subsequentes nos cursos de ciências sociais, no ensino médio normal, na especialidade de geografia-história e em outras especialidades apenas na 10ª classe. Apesar dos esforços no enquadramento de temáticas inerentes a história de África, verifica-se uma insuficiência, que esperamos que sejam colmatadas nas próximas revisões curriculares.

No caso do Brasil, evidenciou-se a histórica luta pela inclusão dos estudos sobre África no currículo escolar, culminada em 2003 com a Lei nº10.639. A lei, contudo, por deixar sob o controle das redes de ensino e das escolas a definição dos conteúdos da história da África a serem ensinados, teve um efeito restrito e que ainda estava em progresso quando a BNCC foi

instituída, sob o argumento de unificar nacionalmente o currículo. Tal situação provocou um enxugamento demasiado do que se espera que os estudantes aprendam sobre África e afro-brasileiros na educação básica.

Depreende-se, por fim, que o conhecimento da história de África contribui para a formação e fortalecimento da identidade nacional, regional, continental, com destaque para os valores universais referentes aos processos histórico-culturais, a participação na construção de uma consciência cívica que contribua ao exercício da cidadania em contexto das sociedades democráticas e interculturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, Rebeca Helena. **O ensino da História em Angola entre 1960 e 2012: Evolução, formação de professores e cooperação internacional**. N.º folhas, 436, data 2014. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais, Universidade do Porto, Porto, 2014.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói/RJ, vol12, n.23, p.100 a 122, 2007.

HENDERSON, Laurence. **A Igreja em Angola. Lisboa: Além-Mar. 1ª ed.** Lisboa: Editorial Além-Mar, 1990. 494p.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. Educação e trabalho; raça e classe no pensamento de um intelectual negro: Manuel Querino - Bahia (1870-1920). **Revista Brasileira de História da Educação** [online], v. 20, n.1, p.1-27, 2020.

LOPES, Mendes Júlio. A História de África nos planos curriculares do ensino básico e médio em Angola. **Kulonga, Revista das ciências da educação e estudos multidisciplinares**. ISCED-Luanda, n.3, p. 215-235, 2004.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NSIANGENGO, Pedro. **Currículo de História no ensino básico angolano - influências, divergências e problemas actuais**. N.º folhas 220, data 1997. Dissertação (Mestrado em Análise Social e Administração da Educação). Programa de Pós-Graduação na especialidade de Administração da Educação Universidade de Aveiro, Aveiro, 1997.

ROCKWELL, Elsie Hacer escuela. **Hacer Estado: la education pos revolucionaria vista desde Tlaxcala**. Michoacan; Colegio de Michoacan, CIESAS y Cinvestav, 2007. 406p.

SANTOS, Martins dos. **História do ensino em Angola**. Angola: Edição dos Serviços de Educação, Angola, 1970. 364p.

SANTOS, Sales Augusto. A Lei nº 10.639/2003 como fruto da luta anti-racista do movimento negro. In: MUNANGA, k. (Org.). **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/2003**. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p.21-38.

DOCUMENTOS

ASSEMBLEIA Nacional de Angola. **Lei de Bases do sistema de educação**. Lei nº 13/1 de 31 de Dezembro de 2001.

_____. **Lei de Bases do sistema de educação**. Lei nº 17/16 de 7 de outubro de 2016.

_____. **Lei de Bases do sistema de educação**. Lei nº 32/20 de 12 de agosto de 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 de jun 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 Jun 2021.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: História/Geografia**. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural**. Brasília, Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

_____. **Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 18 Jun. 2021.

_____, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica**, Brasília, MEC/Secad, 2004.

CONVENÇÃO Nacional do Negro pela Constituinte. Brasília: mimeo, agosto de 1986.

INIDE. **Programa de História - 10ª Classe 2º ciclo do ensino secundário**. Editora Moderna, S.A. 2º Edição, 2012a.

_____. **Programa de História - 11ª Classe 2º ciclo do ensino secundário**. Luanda: Editora Moderna, S.A. 2º Edição, 2012b.

_____. **Programa de História - 12ª Classe 2º ciclo do ensino secundário**. Luanda: Editora Moderna, S.A. 2º Edição, 2012c.

_____. **Programa de História – 5ª Classe do ensino primário**. Luanda: Editora Moderna, S.A. 2º Edição, 2012d.

_____. **Programa de História – 6ª Classe do ensino primário.** Luanda: Editora Moderna, S.A. 2ª Edição, 2012e.

_____. **Programa de História - 7ª Classe 1º ciclo do ensino secundário.** Luanda: Editora Moderna, S.A. 2ª Edição, 2012f.

_____. **Programa de História - 8ª Classe 1º ciclo do ensino secundário.** Luanda: Editora Moderna, S.A. 2ª Edição, 2013a.

_____. **Programa de História - 9ª Classe 1º ciclo do ensino secundário.** Luanda: Editora Moderna, S.A. 2ª Edição, 2013b.

_____. **Revisão Curricular:** Resultados do Inquérito Nacional sobre a Adequação Curricular (INACUA) em Angola – 2018-2025. Luanda: Editora Mensagem, 2019.

_____. **Revisão Curricular:** Proposta de novos planos de estudo no âmbito do INACUA/PAC 2018-2025. Luanda: Editora Mensagem, 2019a.

MED. **Relatório de balanço do trabalho realizado pelo grupo de Diagnóstico do Ministério da Educação da República Popular de Angola.** Luanda, s.e.1986.

PNUD-Angola. **Os desafios pós-guerra.** Luanda: Nações Unidas. 2002.

Recebido em: 04/03/2021

Aprovado em: 22/05/2021